

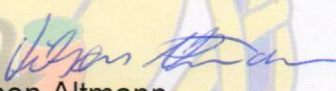


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VILSON ALTMANN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos que fazem do presente Processo Administrativo 08/2019 – Processo de dispensa de Licitação – e tendo em vista todas as considerações constantes do processo, especialmente o Parecer do Assessor Jurídico favorável ao referido procedimento é que **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente processo de Dispensa de Licitação nº 07/2019, e **ADJUDICA** à empresa **ALFEU LOPES MENDES** o objeto da Dispensa de Licitação nº 07/2019, para confecção e colocação de 66,05 metros de persianas BK Parati, na nova sede da câmara de vereadores, nos exatos termos do inciso X do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, e por consequência determinar a confecção do contrato, pelo valor total de R\$ 10.568,00 (dez mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

Santo Antônio do Planalto/RS, 10 de dezembro de 2019.


Vereador Vilson Altmann,
Presidente.